

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ- REITORIA DE GRADUAÇÃO**

EDITAL 001/2003

PROGRAMA DE LICENCIATURAS – PROLICEN/2003

EDITAL PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETOS

A Universidade Federal de Santa Maria, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, torna público a abertura de prazos para a apresentação de Projetos aos professores que atuam junto aos Cursos de Licenciatura, para integrar o Programa de Licenciaturas PROLICEN/2003.

I – ESPECIFICAÇÕES

a) Os Projetos deverão ser apresentados à PROGRAD no período de 17/03/2003 a 31/03/2003, no horário das 8h às 11h30min – 14h às 17h30min.

Para a inscrição dos projetos serão necessários os seguintes documentos:

- 1)** Formulário de Inscrição
- 2)** Projeto Detalhado
- 3)** Plano de Atividades dos Bolsistas

b) Os projetos deverão estar de acordo com os objetivos e diretrizes definidas no Programa Institucional.

c) Serão destinados para este Programa um total de recursos correspondente a 90 (noventa) bolsas, no valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), a serem pagas durante um período de 08 (oito) meses.

d) Deste total de Bolsas 38 (trinta e oito) serão alocadas para atender os Projetos Isolados e 52 (cinquenta e duas) serão alocadas para atender 26 (vinte e seis) Projetos Integrados.

II – PRAZOS

a) O desenvolvimento dos projetos deverá acontecer de abril a novembro/2003.

b) Até dia 10/11/2003, deverão ser entregues os resumos dos resultados dos projetos que deverão ser apresentados no Encontro das Licenciaturas da UFSM, com previsão para final de novembro de 2003.

c) Os relatórios finais dos projetos deverão ser entregues na Pró-Reitoria de Graduação, impreterivelmente, até 15/12/2003, seguindo o modelo FAPERGS para Iniciação Científica.

III– REFERÊNCIAS PARA ELABORAÇÃO DO RESUMO

O resumo deve ser digitado em apenas 1 (uma) página, no Word 97 for Windows; cada disquete deve conter somente 1 (um) resumo; use a fonte Arial, tamanho 10; não utilize “negrito”; utilize sublinhado ou *itálico*; configure as margens superior, inferior e direita em 1,5cm e a esquerda em 2,5cm; use folha A5.

Utilize 15 a 20 linhas em espaço simples. Não utilize notas de rodapé. Apresente título em negrito centralizado, seguido de uma linha em branco, e logo depois, à direita, em ordem alfabética de sobrenomes, os nomes dos autores do resumo, seguidos das definições de suas atribuições. As indicações dos autores devem ser colocadas no seguinte formato: sobrenome em maiúsculas, vírgula, nome, traço, atribuição (coordenador, bolsista, participante). Identifique o disquete com o nome, o número projeto e o nome do coordenador do Projeto.

IV – REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DO PAINEL

Utilize o Software Power Point e Corel, configure no tamanho máximo de 85 cm (oitenta e cinco centímetros) por 100 cm (cem centímetros). O tamanho máximo das figuras ou tabelas deverá ser de 30 cm (trinta centímetros) por 30 cm (trinta centímetros), preferencialmente em duas colunas. O título centralizado e em negrito fonte Arial 44. O texto, escrito em fonte Arial 36, deverá incluir: Introdução, Metodologia, Resultados e Conclusão.

V – ENQUADRAMENTO DOS PROJETOS

5.1) APRESENTAÇÃO

5.1.1 Os projetos deverão ser apresentados para concorrer em uma das seguintes categorias:

- a)** Projeto Isolado
- b)** Projeto Integrado

5.1.1.1 Os Projetos Isolados serão apresentados diretamente à PROGRAD, pelos professores interessados com o ciente do (s) Coordenador (s) do (s) Curso (s) envolvido (s).

5.1.1.2 Os Projetos Integrados serão apresentados à PROGRAD pelos Coordenadores dos Cursos seguindo os requisitos:

- 1)** A coordenação de cada Curso de Licenciatura deverá receber as inscrições dos projetos dos Grupos de Professores interessados.
- 2)** O Colegiado de cada Curso deverá selecionar 2 (dois) Projetos dentre os inscritos para envio à PROGRAD.
- 3)** Cada Projeto Integrado poderá solicitar 02 Bolsas.

5.1.2 Cada professor poderá apresentar, no máximo, 02 (dois) projetos isolados. Cada Projeto Isolado poderá solicitar 01 Bolsa.

5.2) TERMOS DE ATENDIMENTO

Os projetos deverão contribuir na melhoria dos Cursos de Licenciatura e, para tanto, deverão contemplar itens referentes a problemáticas atuais dos Cursos tais como:

- a)** a antecipação do contato dos acadêmicos com as escolas;
- b)** o estreitamento da relação entre as disciplinas da área básica e as da área pedagógica;
- c)** a introdução de conteúdos e/ou atividades necessárias à formação profissional e não-contempladas no currículo;
- d)** a inserção dos acadêmicos dos Cursos de Licenciatura na realidade da rede escolar, como forma de trazer subsídios para os Cursos integrando-os à prática pedagógica dos profissionais em serviço;
- e)** a integração de ações entre professores de diferentes centros da UFSM, que tragam benefícios aos Cursos de Licenciaturas;
- f)** a interdisciplinaridade entre diferentes áreas do conhecimento.

5.3) AVALIAÇÃO

5.3.1 Os projetos que estiverem com consonância com os termos de atendimento do PROLICEN serão avaliados pela Comissão PROLICEN/UFSM.

5.3.2 A distribuição final das Bolsas será realizada, considerando a qualidade dos projetos segundo os pareceres de avaliação da Comissão e o montante de Bolsas, especificadas por categorias pelo presente edital.

5.4) APROVEITAMENTO DAS ATIVIDADES COMO ACGS

As atividades desenvolvidas por bolsistas em Projeto PROLICEN, integrados ou isolados, desde que avaliadas de maneira positiva pelos Coordenadores dos respectivos projetos e pelos Colegiados dos respectivos cursos, podem ser registradas nos seus históricos escolares como Atividades Complementares de Graduação.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO, aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e três.

Prof. Baltazar Schirmer
Pró-Reitor